



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 935/2020

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO solicitação do servidor para usufruir o benefício da Licença Prêmio,

CONSIDERANDO o despacho nº 2, do Protocolo nº 2.186/2020/1DOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao servidor Rafael Xavier Ferrarini, matrícula funcional nº 1596-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao quinquênio aquisitivo de 05 de março de 2014 a 04 de março de 2019.

Art. 2º. O período de fruição da licença será do dia 28 de dezembro de 2020 a 27 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2265 de 28/12/2020
pág. 15.